



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB  
**Assessoria de Apoio ao Pleno**

## **ATA DE SESSÃO - 025º SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador Hermes Pessoa de Oliveira, no edifício do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Júnior pela ordem de antiguidade decrescente (RITRE/PB, art. 55), reuniram-se os seguintes Membros: o Exmo. Juiz Fábio Leandro Alencar Cunha, a Exma. Juíza Maria Cristina Paiva Santiago, a Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, o Exmo. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, o Exmo Juiz Francisco Glauberto Bezerra Júnior e o Exmo. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Presente o Procurador Regional Eleitoral Dr. Djalma Gusmão Feitosa. O Presidente verificou o quórum, declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, tomou posse no cargo de juiz membro da Corte Eleitoral da Paraíba, na classe desembargador. Após prestar compromisso, prometendo desempenhar bem e fielmente os deveres inerentes ao cargo, o empossado assinou o termo de posse e saudou nominalmente todos os membros da Corte, seus amigos, colegas da magistratura, e por fim, a sua família que estava presente.

Em seguida foi anunciada a pauta judicial:

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601257-19.2022.6.15.0000**

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

**RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO**

RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual

EMBARGANTE: ANTONIO RONISMAR DE ANDRADE

**DECISÃO: PROCESSO APRAZADO PARA O DIA 14/03/2024.**

### **REPRESENTAÇÃO Nº 0601131-66.2022.6.15.0000**

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR**

RESUMO: Conduta Vedada ao Agente Público

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: ROMUALDO ANTONIO QUIRINO de SOUSA e FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO

**DECISÃO: PROCESSO APRAZADO PARA O DIA 14/03/2024.**

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600084-23.2023.6.15.0000**

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA**

RESUMO: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual

REQUERENTE: HUGO GOMES DA CRUZ

**DECISÃO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 85 DO RITRE-PB. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. DJALMA GUSMÃO FEITOSA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601890-30.2022.6.15.0000**

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR**

RESUMO: Cargo - Deputado Estadual. Prestação de Contas - De Candidato

REQUERENTE: BRUNA RAQUEL CELESTINO DA SILVA

**DECISÃO: CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O DR. FÁBIO LEANDRO ALENCAR CUNHA, NOS TERMOS DO ART. 85 DO REGIMENTO INTERNO DO TRE-PB. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. DJALMA GUSMÃO FEITOSA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.**

Ato contínuo, o Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Júnior, deu por encerrada a sessão às dez horas e quatorze minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados Núcleo de Taquigrafia (NTAQ), deste Tribunal. Certifico ainda que em consonância com o inciso II do art. 86 do RITRE-PB, a presente ata foi lida, discutida e aprovada na 026ª. Sessão Ordinária. Para constar, eu, Secretário(a) de Sessões, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 11 de março de 2024.

**JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR**  
**JUIZ MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por José Ferreira Ramos Júnior em 14/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA**  
**JUIZ MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 18/03/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO**  
**JURISTA**



Documento assinado eletronicamente por Maria Cristina Paiva Santiago em 18/03/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 18/03/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1772808&crc=E1FBCC61](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1772808&crc=E1FBCC61), informando, caso não preenchido, o código verificador **1772808** e o código CRC **E1FBCC61**..